

DESPACHO Nº 457/2024/SGE
Documento nº 02500.031584/2024-35

Brasília, 11 de junho de 2024.

À Superintendente de Estudos Hídricos e Socioeconômicos - SHE

Assunto: Deliberação sobre dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e meio participação social sobre minuta de ato normativo que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos internos para análise e definição de classe transitória de qualidade da água, em trechos ainda não enquadrados de corpos d'água superficiais de domínio da União.

Referência: Processo nº 02501.001161/2024-81

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 908ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024, **aprovou, por unanimidade**, nos termos do Voto nº 50/2024/DIREC (Documento nº 02500.018397/2024-66), de relatoria do Diretor Filipe Sampaio, e do Voto-Vista nº 82/2024/DIREC (Documento nº 02500.031389/2024-13), do Diretor Marcelo Medeiros, a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), e a realização de Consulta Pública, por 45 dias, antecedida de Consulta Interna, por 5 dias, sobre minuta do ato normativo estabelece diretrizes, critérios e procedimentos internos para análise e definição de classe transitória de qualidade da água, em trechos ainda não enquadrados de corpos d'água superficiais de domínio da União, em cumprimento ao art. 15 da Resolução nº 91/2008 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), nos casos de solicitações de outorga para lançamento de efluentes de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) oriundas de Serviço de Esgotamento Sanitário Institucionalizado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MATEUS MONTEIRO DE ABREU
Secretário-Geral substituto